



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 013/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 013/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza **abertura** de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2.015, destinado à realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE-FIISAAE, para reparos em prédios particulares ocasionados por ruptura da rede de água, conforme projeto aprovado pelo GAE-Grupo de Análise de Empreendimentos, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para **abrir** crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 01 de março de 2.016


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

